



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

O CRISTAL LTDA.

ZYJ 515 - 1550 kHz - 1 KW

P. 10 - Fones 25 1142 e 25-1183

Av. Dambros e Piva, 933

85618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

25/03/88

Dele Grossi

DECRETO Nº 353

DE 25/03/88

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Mar

meleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais, com base na URP-16,19% exceto médico que será de 34,70%, a partir de 1º de março de 1988.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Escriturário.....Cz\$- 33.963,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

Técnico em Contabilidade.....Cz\$- 62.503,00

Auxiliar em Contabilidade.....Cz\$- 33.963,00

Tesoureiro.....Cz\$- 41.125,00

Assistente Administrativo.....Cz\$- 37.419,00

Chefe do Serviço Rodoviário.....Cz\$- 43.737,00

Chefe dos Serviços Urbanos.....Cz\$- 28.821,00

Chefe do Britador.....Cz\$- 28.821,00

Chefe de Cad. Trib. Fisc.....Cz\$- 20.286,00

Chefe do Terminal Rod.....Cz\$- 12.889,00

Chefe de Compras.....Cz\$- 43.737,00

Chefe Div. Mun. Esportes.....Cz\$- 37.419,00

Pedreiro.....Cz\$- 12.748,00

Mecânico.....Cz\$- 22.555,00

Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.....Cz\$- 16.020,00



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Motorista.....	Cz\$-	13.638,00
Escriturário Nível I.....	Cz\$-	12.862,00
Escriturário Nível II.....	Cz\$-	16.075,00 x
Identificação.....	Cz\$-	25.621,00
Bibliotecária.....	Cz\$-	12.862,00
Serventes.....	Cz\$-	8.869,00
Vigia.....	Cz\$-	8.984,00
Médico.....	Cz\$-	72.752,00
Odontólogo.....	Cz\$-	56.478,00
Enfermeiro.....	Cz\$-	46.020,00
Aux. Enf. Geral.....	Cz\$-	6.651,00
Telefonista.....	Cz\$-	6.651,00
Merendeira.....	Cz\$-	6.651,00
Zeladora.....	Cz\$-	6.651,00
Professor da Banda Municipal.....	Cz\$-	6.677,00
Professor de Educação Física.....	Cz\$-	8.900,00

III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário.....Cz\$- 42.191,00

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....Cz\$- 3.129,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos vinte cinco dias do mês de março de 1988.

CRISTAL LTDA.
 ZUJ 515 - 1570 kWh - 1 kW
 P. P - Fones 25 1143 e 25-1183
 Av. Dambros e Piva, 988
 8555 - Marmeleiro - Paraná

Juvenal Ghe
JUVENAL GHETTINO
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
 25,03,88
Pollos

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
[Signature]
 secretario